



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/09/2021

Jornal AMP

Página 282

Edição 2360

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4628/2021

DATA 29/09/2021

Súmula. Dispões sobre a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Artigo 1º. Fica determinada a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a mesma se realizará dia 26 de novembro de 2021, com início às 13h00min, no Clube do Idoso de Três Barras do Paraná Pr.

Artigo 3º. O Tema Central da 13ª Conferência Municipal de Saúde será **"Fortalecimento do SUS frente aos velhos e novos desafios;**

Subtema: Descentralização da Atenção Primária em Saúde (APS) para otimização dos serviços.

Artigo 4º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora de Saúde.

Artigo 5º. As normas de organização e funcionamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberativa pelo conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal